



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 048/2024-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO- CADASTRO RESERVA- 2024

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto- Cadastro reserva - 2024** para os componentes curriculares da **capital e dos municípios de Altamira, Parauapebas, Tucuruí, Marabá, Santarém e Conceição do Araguaia**, conforme quadro anexo, consoante a Lei Complementar Nº 077/2011, para atuar nas áreas de Conhecimento/ Disciplinas/ Componentes Curriculares/ Eixos Temáticos dos Departamentos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade do Estado do Pará.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de que trata este Edital destina-se a Formação de Cadastro Reserva (CR) para as Áreas de Conhecimento/ Disciplinas/ Componentes Curriculares/ Eixos Temáticos, conforme discriminados nos **ANEXOS V e VI** do presente Edital, para serem chamados durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da Instituição.

1.2. Este Edital não terá vagas exclusivas para portadores de deficiência, pois conforme a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 essa obrigatoriedade cabe somente se o quantitativo de vagas for superior a 5, para que pudesse ser destinado 20% das vagas, o que não ocorre com o referido Edital.

1.3. O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Organizadora, instituída pela Direção do Centro, composta por Chefias de Departamentos e Assessorias Pedagógicas para organização da seleção.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- a) Ser aprovado no Processo Seletivo;
- b) Não possuir contrato encerrado nos termos da Lei Complementar Nº 077/2011, considerando que é proibida a recontração do professor substituto antes de transcorridos 06 (seis) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior;
- c) Se ocupante de cargo efetivo da carreira do Magistério na Educação Básica, deverá apresentar declaração de carga horária;
- d) Se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- e) Ser brasileiro ou estrangeiro portador de visto permanente;
- f) Ter idade mínima de 18 anos completos, e máximos de 70 anos completos, conforme art. 187



da Lei nº 8.112/90;

- g) Gozar dos direitos políticos;
- h) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- i) Estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do Processo Seletivo exigir.
- j) Ter disponibilidade de horário para atender a necessidade do(s) curso(s) no qual (is)for lotado.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições deverão ser realizadas diretamente **no Protocolo dos Campus II- Belém, e nos Protocolos dos Campus de Altamira, Parauapebas, Tucuruí, Marabá, Santarém e Conceição do Araguaia** de acordo as áreas de conhecimento, disciplina, componentes curriculares ou eixos temáticos do curso/departamento pretendido, atendendo ao cronograma definido no **ANEXO I**;

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.3. O candidato só poderá se inscrever, para um único campus e concorrer a uma única área de Conhecimento/Disciplina/Componente Curricular/Eixo Temático sob pena de anulação das inscrições subsequentes;

3.4. Em caso de perda ou roubo dos documentos necessários para a efetivação da inscrição e para a assinatura do contrato, serão aceitos boletins de ocorrência, com validade de 90 (noventa) dias, acompanhados de documentos que comprovem a providência da 2ª via destes;

3.5. Efetivar sua inscrição no Protocolo do respectivo campus onde pleiteia a vaga , com a entrega da documentação preferencialmente **encadernada**;

3.6. Em hipótese nenhuma serão recebidos documentos, após a entrega destes no protocolo do campus;

OBS.: Será de inteira responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos solicitados, cabendo ao mesmo certificar-se de que estão todos anexados e encadernados.

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. O candidato deverá imprimir e preencher o formulário de inscrição (**ANEXO II**) disponível neste Edital;

4.2. Anexar ao formulário de inscrição, devidamente preenchido, a documentação a seguir:

- a) Cópia da **documentação pessoal** solicitada no formulário de inscrição **ANEXO II** (Carteira de identidade; CPF; Certificado Militar; Carteira de Trabalho e PIS; Título de Eleitor com comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver ou certidão de quitação eleitoral).
- b) Comprovação da formação/titulação Acadêmica mínima necessária exigida(graduação e pós- graduação), conforme descrita nos ANEXOS V e VI deste edital ;
- c) 01 (uma) via impressa do Currículo Lattes de acordo com o modelo fornecido pelo CNPq na plataforma Lattes, comprovando, apenas os documentos relativos aos itens que serão avaliados, conforme modelo de instrumento de registro avaliativo definido no **ANEXO III**.

4.3. O candidato que não puder realizar sua inscrição pessoalmente poderá fazê-la por representante legal mediante apresentação de procuração autenticada em cartório;



5. LOCAL DE EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

LOCAL DE INSCRIÇÃO	ENDEREÇO
CAMPUS II/CCBS – BELÉM Local: Protocolo do Campus	Trav. Perebebuí, Nº 2623, Bairro: Marco – Belém CEP: 66.095 – 662 - Fone: (091) 3284 - 9725 (CAOP) Horário: 9h às 17h
CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA Local: Protocolo do Campus	Avenida Rio Araguaia, s/n - Vila Cruzeiro – 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA Fones: <u>(91) 98895-5977</u> Horário: Conforme o horário de atendimento do campus
CAMPUS VIII – MARABÁ Local: Protocolo do Campus	Avenida Hiléia, s/n – Agrópoles do Incra - Amapá – 68.502-100 Marabá-PA Fones: <u>(91) 98895-5979</u> <u>(94) 3198-1881</u> Horário: Conforme o horário de atendimento do campus
CAMPUS IX - ALTAMIRA Local: Protocolo do Campus	Rua Bom Jesus, s/n – CEP: 68377-078 Bairro: Mutirão Telefone : (91)98895-5974 Horário: Conforme o horário de atendimento do campus
CAMPUS XII – SANTARÉM Local: Protocolo do Campus	Avenida Plácido de Castro, 1399 - Aparecida – 68.040-090 - Santarém-PA Fone: <u>(91) 98895-5968</u> <u>(94) 3512-9198</u> Horário: Conforme o horário de atendimento do campus
CAMPUS XIII – TUCURUÍ Local: Protocolo do Campus	Rua 4, nº 20 - Santa Mônica – 68.455-210 - Tucuruí-PA Fone: <u>(91) 98895- 5964</u> <u>(94) 3787-8149</u> Horário: Conforme o horário de atendimento do campus
CAMPUS XXIII – PARAUAPEBAS Local: Protocolo do Campus	Avenida Duane Silva Souza, S/N - Rodovia 275/ PA - Zona Rural – 68.51500 - Parauapebas-PA Fone: (91) 98895-5991 Horário: Conforme o horário de atendimento do campus

6. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Seleção para a área de Conhecimento/Disciplina/Componente Curricular/Eixo Temático em questão será realizada por uma Banca Avaliadora composta por 02 (dois) docentes (01 obrigatoriamente efetivo) e 01 (um) pedagogo, este, acompanhando o processo, que observará se todas as exigências deste Edital foram atendidas pelos candidatos.

7. DA AVALIAÇÃO

O Processo Seletivo constará de 03 (três) etapas, descritas a seguir:

ETAPA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
		MÍNIMA PARA APROVAÇÃO	MÁXIMA
Homologação das Inscrições (Eliminatória)	Nesta etapa ocorrerá a análise da documentação do candidato para confirmar o atendimento às exigências deste edital.	-----	-----



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Entrevista (Eliminatória)	Será realizada pela Banca Avaliadora, que atribuirá a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento.	5,00	10,00
Análise de Títulos (Classificatória)	Avaliação e pontuação do currículo Lattes conforme descrito no ANEXO III deste edital.	-----	-----

7.1. DA HOMOLOGAÇÃO

- a) A documentação referente a inscrição descrita no item 4.2, será analisada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- b) Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como **NÃO HOMOLOGADA**, ficando o candidato fora do processo.

7.2. DA ENTREVISTA

- a) Será publicado no site da UEPA, as datas e horários da realização da entrevista. Para todos os componentes curriculares recomenda-se a leitura das Diretrizes Curriculares e do Projeto Pedagógico do Curso ao qual concorre;
- b) O candidato deverá comparecer no dia e hora marcados pela Comissão Organizadora, para realização da Entrevista, com pelo menos 30 minutos de antecedência;
- c) Esta fase, de caráter eliminatório, ocorrerá de forma presencial. Terá duração máxima de 15 (quinze) minutos. A Banca Avaliadora verificará a capacidade de comunicação e de síntese, a experiência e o conhecimento na área pleiteada, bem como, a disponibilidade de tempo do candidato para assumir a vaga.
- d) A nota desta fase será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Avaliadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento. Será considerado aprovado o candidato que alcançar a Média igual ou superior a 5,0 (cinco).

7.3. DA PROVA DE TÍTULOS

- a) A Prova de Títulos de caráter classificatória constituir-se-á na apuração dos títulos dos candidatos a partir do Currículo Lattes devidamente comprovado.
- b) A pontuação da Análise de Títulos será realizada pela Banca Avaliadora, de acordo com os critérios descritos no instrumento de registro avaliativo constante do **ANEXO III**, observando-se que, no referente à comprovação da Pós-Graduação, serão aceitas para efeito de pontuação, Diploma, a Ata de Defesa da Dissertação ou Tese, (documento válido no



máximo 90 dias a contar da data da defesa), entretanto para fins de contratação, apenas o Diploma de Conclusão de curso ou declaração atestando que o candidato não tem nenhuma pendência em seu respectivo programa e que apenas aguarda a confecção de seu diploma.

- c) Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.
- d) Serão pontuados os cursos de Pós-graduação lato sensu (especialização/Residência) que tiverem carga horária mínima de 360h.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A pontuação final para a classificação do candidato será obtida pelo total das notas da entrevista mais a nota da análise dos títulos comprovados.

8.2. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a ordem abaixo:

- a) Maior tempo de experiência na docência no ensino superior;
- b) Obter a maior pontuação na prova de títulos;
- c) Maior titulação (Doutor; Mestre; Especialista);
- d) For mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano;
- e) Tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

8.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a nota final mínima 5,0(cinco) para aprovação.

8.4. O Resultado Final, será divulgado no site da UEPA, de acordo com o cronograma definido no **ANEXO I** deste Edital.

9. DOS RECURSOS

9.1. Serão aceitos recursos as etapas discriminadas no **ANEXO I** (cronograma) do Edital, enviados ao email **processoseletivo_ccbs@yahoo.com** até às **23h e 59min.** do prazo estipulado no cronograma devendo ser endereçado a Comissão organizadora do Processo Seletivo, que encaminhará a quem compete julgá-lo e emitir parecer, ficando a Comissão organizadora responsável pela divulgação do resultado da análise.

9.2. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo anexar documentos que julgar necessário, atentando ao item 3.6 deste edital.

9.3. O recurso interposto fora do prazo definido no **ANEXO I** ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

9.4. Não serão aceitos entrega de documentos após a fase de inscrição.

9.5. Não serão aceitos recursos ao Resultado Final.



10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, mediante necessidade institucional.

10.2. O candidato aprovado na seleção deverá atender aos requisitos expressos no item **2.1** do presente Edital eo **artigo 17 da Lei nº 5.810, de 24/01/94**, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações;

10.3. O candidato convocado deverá desempenhar suas atividades no município onde pleiteou a vaga;

10.4. O candidato convocado poderá ser contratado por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a necessidade da Instituição, uma única vez e por igual período, fazendo jus a remuneração de acordo com o disposto no **ANEXO IV**, acrescido de auxílio transporte e vale alimentação;

10.5. O presente Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos a partir da data da publicação do Resultado Final, não sendo permitida prorrogações.

11. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

11.1. O candidato aprovado será convocado pelo Departamento demandante do Processo Seletivo ou de acordo com a necessidade Institucional para receber as devidas orientações quanto ao início de suas atividades, e, caso se faça necessário, deverá complementar as cópias dos documentos pertinentes, bem como participar da capacitação docente em período a ser informado posteriormente.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:

- a) Apresentar declaração falsa ou inexata;
- b) Apresentar falsa identificação;
- c) Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/ função neste processo.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e em última instância pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, ouvida a Direção do Centro.

Belém, 08 de abril de 2024.

PROF. DR. EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA
Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 048/2024-UEPA

ANEXO I CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
1. Publicação do Edital	08/04/2024
2. Período de inscrição	08 a 12/04/2024
3. Divulgação da homologação das Inscrições	17/04/2024
4. Recursos contra o resultado das homologações das inscrições (24h.)	Até 18/04/2024
5. Resultado dos recursos ¹	22/04/2024
6. Análise dos Títulos pelas Bancas Avaliadoras	23/04/2024
7. Resultado da Análise dos Títulos	25/04/2024
8. Recurso ao resultado Análise dos Títulos	Até 26/04/2024
9.Resultado do recurso do Titulos ¹	29/04/2024
10. Divulgação das datas; horários e locais das entrevistas,	29/04/2024
11. Entrevistas	30/04/2024
9. Divulgação do resultado Final Preliminar	07/05/2024
10. Recursos ao Resultado Final Preliminar (24h)	08/05/2024
11. Análise dos recursos ao Resultado Final Preliminar ¹	09/05/2024
12. Divulgação do Resultado Final Pós-Recursos	14/05/2024

¹ O resultado dos recursos serão encaminhados diretamente ao e mail do requerente.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 048/2024-UEPA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (PREENCHER EM LETRA DE FORMA)

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO(A):

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CONTATO: Residencial/Comercial () _____ - _____ Celular : () _____ - _____

*E-MAIL: _____

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

CPF: _____ RG: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____

TÍTULO DE ELEITOR/ZONA/SEÇÃO (com comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver **ou** certidão de quitação eleitoral): _____

CERT. MILITAR: _____ Nº DA CARTEIRA DE TRABALHO: _____ SÉRIE: _____

Nº DO PIS: _____

DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM: _____

COMPONENTE PLEITEADO:

DEPARTAMENTO: _____

ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

IV. DOCUMENTOS APRESENTADOS

- () RG ou CNH
- () CPF
- () CERTIFICADO MILITAR
- () CARTEIRA DE TRABALHO e PIS
- () TÍTULO DE ELEITOR (Comprovante de votação da última eleição dos 2 turnos **ou** Quitação eleitoral)
- () DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
- () DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
- () 01 VIA IMPRESSA DO CURÍCULO LATTES COMPROVADO

OBS: O candidato é o responsável por toda e quaisquer documentação apresentada, cabendo ao mesmo certificar-se de que estão todos anexados e encadernados.

_____, _____ de _____ de 2024.

RESPONSÁVEL – PROTOCOLO UEPA

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 048/2024-UEPA

ANEXO III

**REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
(CLASSIFICATÓRIA)**

CANDIDATO (A): _____

CURSO: _____ **-DEPART. :** _____

ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR): _____

I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Doutor	2,5	
2. Mestre	2,0	
3. Especialista/Residência (mínimo de 360h)	1,5	
Subtotal (Considerar apenas a maior titulação)	Pontuação máxima:2,5pt.	

II – EXPERIÊNCIA DOCENTE (na área)	PONTUAÇÃO	
1. Docência no Ensino Superior	0,5 pt por semestre trabalhado	
2. Experiência de docência em outros níveis de ensino, cursos técnicos e cursos de idiomas.	0,3 pt por semestre trabalhado	
Subtotal	Pontuação máxima: 2,0pt.	

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área)	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTOS OBTIDOS
1. Livro ou capítulo de livro.	0,2 pt	
2. Artigo em revista científica.	0,2 pt	
3. Publicação em anais de eventos científicos	0,2 pt	
4. Produtos técnicos e tecnológicos (patentes, aplicativos, cartilhas)	0,2 pt	
5. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini- cursos, organização de eventos): Palestrante ou Coordenador. (ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,2 pt (por cada modalidade comprovada, até o máximo de 1,4 pt)	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

6. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres apresentação de resumos, cursos, mini- cursos): Ouvinte ou Participante. (ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,2 pt (por cada modalidade comprovada, até o máximo de 1,6 pt)	
Subtotal	Pontuação máxima:3,0pt.	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

IV – ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (na área) – ÚLTIMOS 5 ANOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTOS OBTIDOS
1. Participação em Projeto de Ensino;		0,1 pt	
2. Participação em Projeto de Pesquisa.		0,1 pt	
3. Participação em Projeto de Extensão		0,1 pt	
4. Participação em Bancas examinadoras		0,1 pt	
5. Participação como Monitor na graduação		0,3 pt	
6. Participação em Programa de Iniciação Científica ou programa de extensão.		0,3 pt	
7. Participação em grupo de pesquisa ou extensão		0,2 pt	
Orientação ou co-orientação de	TCA	0,1 pt	
	TCC	0,2 pt	
	Dissertação	0,3 pt	
	Tese	0,4 pt	
Subtotal		Pontuação máxima: 1,0 pt.	
V - ATIVIDADES TÉCNICAS (na área)		PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Aprovação em concurso público na área de formação ou docência.		0,5 pt por concurso	
2. Aprovação em Processo Seletivo na área de formação ou docência.		0,5 pt por PSS	
3. Experiência profissional como: Preceptor Supervisor, Tutor na graduação e/ou pós-graduação presencial ou a distância.		0,5 pt por ano de experiência.	
4. Experiência profissional na área técnica da graduação em que possui formação.		0,5 pt por ano de experiência.	
Subtotal		Pontuação máxima: 1,5pt.	
PONTUAÇÃO FINAL : Pontuação máxima:10,0 pt			

_____ (PA), _____ de _____ de 2024.

PRESIDENTE: _____

MEMBRO: _____

MEMBRO: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 048/2024-UEPA
ANEXO IV

TABELA SALARIAL PARA DOCENTES – 2023 TEMPORÁRIO - LC 077

Docentes Temporários (LC 077), considerando Titulação						
Cargo	Jornada	Ref. Atual	sal-base	GE 80%	Inc. pós-Grad Espec. 20%	Rem.Total
Professor Substituto	20 H	1	1.320,00	1.056,00	264,00	R\$ 2.640,00
	40 H	1	2.640,00	2.112,00	528,00	R\$ 5.280,00

Cargo	Jornada	Ref. Atual	sal-base	GE 80%	Inc.pós-grad Mestr. 54%	Rem.Total
Professor Substituto	20 H	1	1.320,00	1.056,00	712,80	R\$ 3.088,80
	40 H	1	2.640,00	2.112,00	1.425,60	R\$ 6.177,60

Cargo	Jornada	Ref. Atual	sal-base	GE 80%	Inc.pós-grad Doutor. 108%	Rem.Total
Professor Substituto	20 H	1	1.320,00	1.056,00	1.425,60	R\$ 3.801,60
	40 H	1	2.640,00	2.112,00	2.851,20	R\$ 7.603,20

DESCRIÇÃO DO CARGO

Docente do Magistério Superior com atribuições inerentes às atividades de docência superior com exigência dos graus de Especialista, Mestre ou Doutor.

As atividades desenvolvidas pelos ocupantes dos cargos de docente compreendem:

O ensino de graduação e pós-graduação;

A extensão das atividades de ensino e pesquisa à comunidade, sob a forma de cursos ou serviços especiais.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 048/2024-UEPA
ANEXO V

QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR /EIXO TEMÁTICO
CAPITAL CAMPUS DE BELÉM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA - DSCM			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Estágio Curricular Obrigatório - Medicina da Família e Comunidade	Graduação em Medicina; Especialização e / ou residência médica em Medicina de família e comunidade e/ou saúde pública e áreas afins.	CR	40

DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA - DSES			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Habilidades Profissionais 3 e Habilidades Profissionais 7	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista na área da saúde, com habilidades clínicas em saúde materno infantil (ênfase em saúde da mulher)	CR	40
Habilidades Profissionais 4 e Habilidades Profissionais 8	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista na área da saúde, com habilidades clínicas em distúrbios do sistema nervoso.	CR	40
Habilidades Profissionais 5 Internato em Saúde Mental	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Psiquiatria.	CR	40



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA – DSES CURSO DE FONOAUDIOLOGIA			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva I. Estágio Supervisionado Ambulatorial I.	Graduação em Fonoaudiologia, com Pós-Graduação Stricto Sensu. Experiência em docência na área de Fonoaudiologia de no mínimo 05 anos.	CR	40
Otorrinolaringologia I	Graduação em Medicina, com Pós-Graduação ou título de especialista em Otorrinolaringologia.	CR	40

DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA - DSIN			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Subespecialidade em pneumologia	Graduação em Medicina com Residência e/ou título de Especialista em Clínica Médica ou pneumologia	40 H	C.R.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO – DCMH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Fisioterapia na Saúde do Idoso	Graduação em Fisioterapia, com pós-graduação lato sensu na área da Fisioterapia	CR	40



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 048/2024-UEPA

ANEXO VI

**QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR /EIXO TEMÁTICO
INTERIOR**

CAMPUS DE PARAUAPEBAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO – DCMH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Cinesiologia e Biomecânica / Interação ensino e serviço I	Graduação em Fisioterapia, com pós-graduação lato sensu na área da Fisioterapia	CR	40

CAMPUS DE TUCURUÍ

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO – DCMH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Interação ensino e serviço II	Graduação em Fisioterapia, com pós-graduação lato sensu na área da Fisioterapia	CR	40
Fisiopatologia e Semiologia do Sistema Cardiovascular e Pulmonar	Graduação em Fisioterapia, com pós-graduação lato sensu na área da Fisioterapia	CR	40

CAMPUS DE ALTAMIRA

DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA E ARTES CORPORAIS - DGAC			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Fundamentos e Métodos do Jogo/ Brincadeiras e Jogos Escolares/ Ginástica e Escola	Graduação em Licenciatura em Educação Física com Pós- Graduação (Lato Sensu) na área pretendida ou áreas afins.	CR	40



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA – DPAT			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Imunologia, Microbiologia, Parasitologia e Patologia	Graduação em Ciências Biológicas ou biomedicina ou farmácia-bioquímica, com pós-graduação <i>lato sensu</i> em análises clínicas ou áreas de conhecimento objetos da seleção.	CR	40

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR – DENH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Introdução a enfermagem: teorias de enfermagem/semiologia/semiotécnica	Graduação em Enfermagem com Especialização na Área da Saúde Hospitalar.	CR	40
Metodologia da assistência de enfermagem comunitária e hospitalar/terapias alternativas/enfermagem gerontogeriatrica	Graduação em Enfermagem com Especialização na Área da Saúde Hospitalar.	CR	40
Enfermagem obstétrica/ enfermagem ginecológica/ Enfermagem pediátrica	Graduação em Enfermagem com Especialização na Área da Saúde Hospitalar.	CR	40
Enfermagem em urgência e emergência/ enfermagem em terapia intensiva de adulto /enfermagem em terapia intensiva neonatal	Graduação em Enfermagem com Especialização na Área da Saúde Hospitalar.	CR	40
Gerenciamento dos serviços da rede de atenção à saúde	Graduação em Enfermagem com Especialização na Área da Saúde Hospitalar.	CR	40
Estágio supervisionado na assistência e administração na área de saúde coletiva	Graduação em Enfermagem com Especialização na Área da Saúde Hospitalar.	CR	40

CAMPUS MARABÁ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA - DSCM			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
PESQUISA CIENTÍFICA. HUMANIDADE MÉDICAS	Graduação em Medicina ou Psicologia ou Enfermagem ou Fisioterapia com especialização em qualquer área da Saúde.	CR	40



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA – DPAT			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Parasitologia, Micologia, Virologia, Controle Ambiental de Patógenos, Ciências do Ambiente	Graduação em Ciências Biológicas ou biomedicina ou farmácia-bioquímica, com pós-graduação <i>lato sensu</i> em análises clínicas ou áreas de conhecimento objetos da seleção.	CR	40

DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA – DSES			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Habilidades Profissionais 3 e Habilidades Profissionais 7	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia.	CR	40
HP5-Saúde Mental/Internato	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Psiquiatria.	CR	40

DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Tutorial 3 Tutorial 4	Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com especialização na área de saúde ou ensino médico ou áreas afins.	CR	40

DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA - DSIN			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO
Estágio Curricular Obrigatório de Formação Em Serviço de Saúde da Criança 1 e 2, Urgência e Emergência na Criança – Internato	Graduação em Medicina com Residência ou Título de Especialista em Pediatria.	C.R.	40 H
Estágio Curricular Obrigatório de Formação Em Serviço Saúde do Adulto e Idoso – Clínica Médica 1 e 2, Urgência e Emergência no Adulto e Idoso – Clínica Médica – Internato	Graduação em Medicina com Residência ou Título de Especialista em Clínica Médica.	C.R.	40 H



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço Saúde do Adulto e Idoso Clínica Cirúrgica 1 e 2, Urgência e Emergência no Adulto e Idoso Clínica Cirúrgica – Internato -	Graduação em Medicina com Residência ou Título de Especialista em cirurgia.	C.R.	40 H
Tutorial – Área da Saúde (5º ao 8º Semestre)	Graduação em Medicina, com pós-graduação (lato ou stricto sensu) na área da saúde.	C.R.	40 H

CAMPUS SANTARÉM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA - DSCM			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço-Internato de Saúde Coletiva e Saúde Mental	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista; ou Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade ou Saúde Coletiva.	CR	40

DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA – DSES			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Habilidades Profissionais 3 e Habilidades Profissionais 7	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia.	CR	40

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO - DCMH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Interação Ensino e Serviço	Graduação em Fisioterapia com especialização ou pós graduação em Fisioterapia ou áreas afins.	CR	40
Fisioterapia Hospitalar no Paciente Politraumatizado	Graduação em Fisioterapia com especialização ou pós graduação em Fisioterapia ou áreas afins.	CR	40



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA – DPAT			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Imunologia, Microbiologia, Parasitologia e Patologia	Graduação em Ciências Biológicas ou biomedicina ou farmácia-bioquímica, com pós-graduação <i>lato sensu</i> em análises clínicas ou áreas de conhecimento objetos da seleção.	CR	40